



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Alfredense Ausente.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense Ausente a **HESIO PESSALI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 26 de junho de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 26/06/2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA L.E. ORGÂNICA MUNICIPAL

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula N° 120